

Prefeitura Municipal da Aliança Pernambuco

LEI Nº 724

EMENTA: Fica denominada de Avenida Ma noel Mariz de Moraes, a Aveni da que fica ao lado direito do Cruzeiro, na Vila de Upa tininga.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA
Faço Saber que a Câmara Municipal da
Aliança Decretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenidaº Manoel Mariz de Moraes, a Avenida que fica ac lado direito do Cruzeiro, na Vila de Upatininga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 1973

José Frederico Pereira de Lira-Prefeito